



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DECRETO LEGISLATIVO N.º 073/2022.



APROVADO

MANTEM PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVA COM RESSALVA AS CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EXERCÍCIO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. CHRISTIANO SPADETTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Edilidade **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica mantido o **PARECER PRÉVIO TC- 00098/2021-3 - 2ª CÂMARA (PROCESSOS TC-02125/2020-8 E 02160/2020-1)**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente, **APROVADA COM RESSALVA AS CONTAS ANUAL** da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, **exercício de 2019**, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr **CHRISTIANO SPADETTO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 29 de março de 2022.

SAULO MARETO

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Vila Pavão, ES, 30 de março de 2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 825259

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030 /
2018
PROCESSO: 000610/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: JAGUARENSE TRANSPORTE E TER-
RAPLANAGEM LTDA - EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/04/2023.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 36.000,00.

DA DESPESA: Ficha - 686.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 30/03/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 825074

Vila Velha

**CONVITE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
ORÇAMENTO (AMO)
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) 2023**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes (SEMPAPE), em cumprimento ao estabelecido na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 029/2013, convida a população a participar da Assembleia Municipal do Orçamento (AMO) referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2023. Informamos que a **AMO referente ao PLDO 2023 ocorrerá de forma virtual** através de acesso pelo portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV) - www.vilavelha.es.gov.br, no dia **26/04/2022 às 19 horas**, por transmissão "online". Para a participação popular, entre os dias **11/04/2022 a 28/04/2022** será disponibilizado no Portal da PMVV um ambiente para a AMO da PLDO 2023, contendo informações pertinentes à mesma, além da possibilidade de registro de manifestação, sendo que todas as manifestações registradas serão compiladas e disponibilizadas com as respectivas respostas no próprio ambiente da AMO a partir do dia **16/05/2022**.

Protocolo 825055

Câmaras

Afonso Cláudio

CONTRATO Nº 008/2022.

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2022.**

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Contratado: Super Rádio DM Ltda ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de radiodifusão.

Valor Total: R\$65.875,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Afonso Cláudio, 30 de março de 2022.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 824932

Conceição do Castelo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 073/2022.

MANTEM PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVA COM RESSALVA AS CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EXERCÍCIO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. CHRISTIANO SPADETTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Edilidade **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica mantido o **PARECER PRÉVIO TC-00098/2021-3 - 2ª CÂMARA (PROCESSOS TC-02125/2020-8 E 02160/2020-1)**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e consequentemente, **APROVADA COM RESSALVA AS CONTAS ANUAL** da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, **exercício de 2019**, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr **CHRISTIANO SPADETTO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES,
em 29 de março de 2022.

SAULO MARETO

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Protocolo 824718